



Secretaria de
Assistência Social



**APOSTILAMENTO DE AJUSTE DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
TERMO DE COLABORAÇÃO ADITIVO Nº 01.02/20**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016120/2019

Por este instrumento contratual, de um lado o Município de Mogi Mirim, Pessoa Jurídica, com sede administrativa nesta cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, à Rua Dr. José Alves nº. 129, Centro, neste ato representada pela Secretária de Assistência Social, **CRISTINA PULS**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade nº 24.560.072-3 e do CPF nº 289.418.138-83, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **OSC INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA**, pessoa jurídica de direito privado, de CNPJ nº 02.030.097/0001-00, com sede na Avenida Brasília, 350 Loteamento Nova Mogi – Mogi Mirim/SP, representada de acordo com seu Estatuto Social por **MARISTELA MASON ALBEJANTE**, portador do RG nº 6.246.434-6 e do CPF nº 106.595.012-87, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tem entre si justo as seguintes condições contratuais:

CONSIDERANDO o Termo de Colaboração Aditivo nº 01.02/20, firmado com a **INSTITUIÇÃO DE INCENTIVO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE MOGI MIRIM - ICA**, através do Processo nº 016120/2019;

CONSIDERANDO a manifestação e documentos encaminhados pela Organização da Sociedade Civil, constante nos autos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Federal nº 8.726/2016;

Assim de comum acordo, resolvem realizar a presente **APOSTILA** ao Plano de Trabalho original do Termo de Colaboração Aditivo nº 01.02/20, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente **APOSTILA** tem por objeto o ajustamento de categorias de despesas do Plano de trabalho sem mudança do valor global e sem alteração do **OBJETO** do mesmo, conforme documentos anexos ao Processo nº 016120/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 A presente **APOSTILA** foi realizada nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 43, inciso II, alínea b e c, do Decreto Federal 8.726/2016.



Secretaria de
Assistência Social



CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Ficam mantidos os demais itens do Plano de Trabalho e as demais Cláusulas do Termo de Colaboração Aditivo nº 01.02/20.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam a presente alteração, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos.

Mogi Mirim, ____ de _____ de 2022.

CRISTINA PULS
Secretária de Assistência Social

DocuSigned by:

MARISTELA MASON ALBEJANTE
Presidente da OSC

Testemunhas:

1) _____

2) _____